



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 132/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Paulo Berg Melgaço, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. Gustavo Bezerra Guabiraba**, Técnico Legislativo, matrícula nº 0000248, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2023 a 2024, que serão gozadas por 30 dias, de 01/07/2024 a 30/07/2024, voltando às atividades no dia 31/07/2024.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Gestor de Contratos serão desempenhadas pelo Servidor Sr. Ewerton Santos Bezerra de Castro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada
Em, 21 de junho de 2024.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 21/06/24
Referente a concessão
de férias ao Servidor
Gustavo Bezerra
msb
Servidor Matrícula nº 0000248